Timóteo/MG, 20 de agosto de 2013.

Sr. José Anísio Dias Cabral

Ger. Executiva de Relações Trabalhistas, Desenvolvimento e Remuneração

Aperam SA

Prezado Senhor,

Na reunião entre os representantes dos trabalhadores e representantes da APERAM ocorrida dia 09 de

agosto de 2013, onde apresentamos o resultado da assembleia que analisou e deliberou a cerca da

contraproposta apresentada pela Empresa, para apuração e pagamento da PLR/2013. Os representantes

da Empresa aventaram a possibilidade de somar a parcela do PME à antecipação de PLR/2013, e fazer o

pagamento de uma quantia mínima de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Quando os representantes dos trabalhadores reivindicaram a oficialização da proposta, a mesma foi

retirada, e a negociação foi encerrada unilateralmente por parte da APERAM. Porém, em informativo

divulgado pela Empresa no dia 13/08/2013, a proposta de R\$ 1.000,00 foi oficializada.

A Comissão que representa os trabalhadores na negociação da PLR/2013, apresenta como

contraproposta a garantia mínima de um pagamento igual a 50% do salário médio dos trabalhadores da

APERAM (que segundo nos foi informado durante as negociações, gira em torno de R\$ 2.700,00) pago

nas mesmas condições da proposta feita pela empresa.

Para discutir o tema, solicitamos o agendamento de uma reunião o mais célere possível.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gildásio José Ribeiro

Pela Comissão Negociadora da PLR/2013